

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2023FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA. LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (06/12/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 043/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir as necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses. Empresa Contratada: **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA, DAP nº SDW0297418745531701220855**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 607.206.385-34 e portador da RG 09.969.057-49 SSP/BA, residente e domiciliado na Zona Rural, povoado de Campo de Alegre, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1550

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 06 de Dezembro de 2023.

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação